

RELATÓRIO TÉCNICO – 4ª REDEFESA

PROCESSO Nº : 18.713-5/2009 (05 - VOLUMES)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
GESTORES : GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS

Senhor Secretário:

Vêm-nos o presente feito em face da juntada de novos documentos constante nos autos às fls. 1.939 a 1.955-TCE/MT, encaminhados pelo **Senhor Alexandre Bustamante dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública**.

Analisando a referida documentação constatou-se que trata dos seguintes assuntos:

◆ **Protocolo nº 24.429-5/2013, de 16/09/2013 – Cópia do Edital Complementar nº 024/2013 Concurso Vestibular Edital nº 001/CCDP - PMMT/BM-3/CBM/MT/2009**, que torna público a convocação de candidato para realização de nova avaliação psicológica no Concurso Público para provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso Edital Complementar nº 24 – Concurso Vestibular nº 001/CCDP-PMMT/B-3/CBM/MT/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 12/09/2013 (fls. 1.939 a 1.944-TCE/MT) – **tempestivo**.

◆ **Protocolo nº 24.760-0/2013, de 20/09/2013 – Cópia do Edital Complementar nº 025/2013 Concurso Vestibular Edital nº 001/CCDP - PMMT/BM-3/CBM/MT/2009**, que torna pública a divulgação do resultado da 4ª Fase – Avaliação Psicológica e convoca o candidato Geovane Máximo Lacerda para matrícula no curso de Formação de Oficiais – CFO do Concurso Público para provimento do Cargo de Oficial de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso Edital Complementar nº 25 – Concurso Vestibular nº

001/CCDP-PMMT/B-3/CBM/MT/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso datado de 18/09/2013 (fls. 1.946 a 1.955-TCE/MT) – **tempestivo**

CONCLUSÃO

Após devida notificação do gestor e tempestiva apresentação de redefesas da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso, esta Secex de Atos de Pessoal manifestou-se no Relatório Técnico Preliminar (fls. 169 a 176-TCE/MT, volume I), Relatório de Saneamento (fls. 790 a 791-TCE/MT, volume II), Relatório Técnico de Defesa (fls. 925 a 936-TCE/MT, volume II) e Relatório Técnico de Redefesa (fls. 1.922 a 1.930-TCE/MT, volume V), mantendo **04 (quatro)** irregularidades a seguir descritas:

- 1) *Encaminhamento intempestivo a esta Corte de Contas quanto a resposta ao ofício de notificação;*
- 2) *- O demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor, bem como nos 02 (dois) exercícios subsequentes, não foi formalizado de acordo com a resolução Normativa 001/2009-TCE/MT, Cap. IV, Anexo XLII;*
- 3) *- Ausência da declaração do(s) ordenador(es) de despesa da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO;*
- 4) *- Ausência de previsão da ação “Realizar Concurso Público”, os custos previstos e o montante do recurso disponível para essa despesa, nas peças de planejamento PPA-200/2011, LDO/2009 e **LOA/2009**.*

Por fim, com fulcro no artigo 139 da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

I) **pelo conhecimento do Concurso Público nº 001/2009**, realizado pela Secretaria de Estado de Administração, visto que as irregularidades apontadas são eminentemente formais, não afetando os princípios norteadores do concurso público;

II - **pela aplicação de multa ao Senhor Geraldo Aparecido de Vitto Júnior – ex-Secretário de Estado de Administração, responsável à época do certame, de até 600 UPF's/MT**, em face da ausência de previsão da ação “Realizar Concurso Público” nas peças orçamentárias, que combate frontalmente as disposições da LC n.º 101/00 e da Constituição Federal de 1988, nos moldes do inc. III do artigo 289 do RI/TC/MT;

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
03/10/2013.

Catarina da Costa e Silva de Jesus
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO N° : 18.713-5/2009 (05 - VOLUMES)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MT
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009 – SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR
GESTOR : GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,
03/10/2013.

NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OZIEL MARTINS DA SILVA
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal